

Estudo Técnico Preliminar 436/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00214457/2024-06

2. Descrição da necessidade

Aquisição de conjunto de gastrostomia, para atendimento às determinações judiciais, com marca específica (AVANOS), conforme dados que seguem abaixo:

- Autos nº 1445/2007, da 13ª Vara de Fazenda Pública da Capital, da Comarca de São Paulo, a favor da pacientes L.F.A.;
- 1008108-78.2017.8.26.0010, da Vara da Infância e da Juventude, do Foro Regional X - Ipiranga, da Comarca de São Paulo, a favor da paciente A.L.N.S..

Esclarecemos que estes itens, devido às peculiaridades quanto à sua dispensação (média de 1 (uma) unidade a cada 6 (seis) meses), os tipos (vários tamanhos, no qual deve se avaliar o tamanho que atende a necessidade do paciente e, que pode mudar com a evolução do tratamento), mantemos os estoques mínimos, para que não fique o item parado em estoque, seja devido ao prazo de dispensação, seja porque houve mudanças na necessidade do paciente.

Nos dois casos em tela, são pacientes que tiveram as medidas alteradas após a avaliação médica, cujos tamanhos não possuem estoque, pois não possuíam demandas ativas, na qual faz-se necessário a aquisição para atendê-los prontamente, na quantidade que possibilite que o item seja abastecimento regularmente através de licitações na modalidade pregão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação das Demandas Estratégicas do SUS - CODES	Célia Rosa Cerqueira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Todos os materiais referentes a este certame deverão possuir registro na ANVISA. Aqueles dispensados desta obrigatoriedade deverão apresentar documentação atualizada comprobatória.

Os produtos referente a esta aquisição deverão ser entregues pela contratada, de acordo com as especificações definidas no termo de referência e nas seguintes condições:

Prazo de Entrega: O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados a partir da confirmação do recebimento da Nota de Empenho.

Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses a contar da data da entrega na Unidade.

Local de Entrega: Almoxarifado da Unidade Dispensadora Tenente Pena

Endereço: Rua Tenente Pena, nº 110 - Bairro: Bom Retiro - São Paulo / SP.

Para tanto, será necessário solicitar agendamento prévio através do e-mail: agendamento@udtp.org.br

O objeto desta aquisição deverá, em cumprimento à legislação, conter em suas embalagens, de forma visível, os seguintes dizeres: “PRODUTO DESTINADO ÀS ENTIDADES PÚBLICAS. PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO”, bem como estar acompanhado de bula e referência ao número do lote.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

I. Na fase da apresentação das propostas:

As propostas das empresas deverão estar acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Cópia da publicação em Diário Oficial da União do registro do produto ou cópia do registro do sítio eletrônico da Anvisa, concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde. Estando o registro vencido, deverão ser apresentadas cópias de todas as petições de revalidações devidamente protocolizadas, acompanhadas de cópia da publicação do registro vencido. A não apresentação do registro e/ou do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação da proposta em relação ao item cotado.
- b) Quando for o caso, apresentar a cópia do comprovante de isenção do registro ou da resolução que informa que o produto não necessita de registro.
- c) Apresentar Rótulo, ou Folders, ou Catálogos, ou Ficha Técnica contendo informações do produto ofertado.

II. Na fase de habilitação:

Durante a fase de habilitação, as empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Licença para funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado (atualizada) e, no caso de renovação e esta não houver sido deferida, tempestivamente, será apresentado o protocolo do pedido, formulado no prazo, acompanhado da licença anterior, correspondente ao último exercício.
- b) Autorização de funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (atualizada) ou a equivalente publicação no Diário Oficial da União.

5. Levantamento de Mercado

Considerando que trata-se de atendimento às demandas judiciais, conforme indicado no item 02 deste estudo técnico preliminar, na qual há prazos estabelecidos para atendimento, com cobrança de multa por dia de atraso, entendemos, s.m.j., que de todas as opções que a Lei permite efetuar a aquisição, a escolha da solução foi a contratação direta, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso VIII, artigo 75, Lei Federal nº 14.133/2021, na qual foi encaminhada às empresas que comercializam o produto que atendem ao descritivo o e-mail solicitando o orçamento, na qual será selecionada a proposta que atende ao termo de referência e com o melhor valor.

6. Descrição da solução como um todo

De acordo com o levantamento de mercado e a necessidade da Administração, estabeleceu-se no item 05, deste Estudo Técnico, que a aquisição por meio de CONTRATAÇÃO DIRETA é a que melhor opção a fim de atender às demandas judiciais dentro dos prazos estabelecidos em juízo, visto o risco quanto ao pagamento de multas diárias, nos casos em que ocorre atrasos no cumprimento da determinação judicial.

Esclarecemos que o material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 28º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas das quantidades dos itens a serem adquiridos foram justificadas no item 02 deste Estudo Técnico Preliminar, ao descrever a necessidade da Administração.

Os quantitativos dos itens se encontram consolidados na tabela abaixo:

			Código			
--	--	--	--------	--	--	--

Item	S-CODES	SIAFISICO	BR	Descrição do item	UF	Quantidade
01	3B01533/28/24131/04/33207	5931827	440108	CONJUNTO DE SONDA PARA GASTROSTOMIA; COMPOSTO DE TUBO PARA GASTROSTOMIA, SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO DE 35CC, TIPO BOTTOM; SONDA EXTENSORA DE 12 POLEGADAS; CALIBRE 14FR X 2,0CM, CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO, COM FITA RADIOPACA, TRANSPARENTE; ADAPTADOR TIPO BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ACONDICIONADO EM MATERIAL COM BARREIRA MICROBIANA QUE PERMITA A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE MARCA: AVANOS	Unidade	1
02	3B01533/28/5006/04/33207	2181312	440116	CONJUNTO DE SONDA PARA GASTROSTOMIA; COMPOSTO DE TUBO A NÍVEL DE PELE; SILICONE; CALIBRE 18 FR; MEDINDO 1.0 CM DE COMPRIMENTO; ADAPTADOR TIPO BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VÁLVULA ENCHER BALÃO, DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO	Unidade	1

				PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. MARCA: AVANOS		
--	--	--	--	--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.600,00

O valor estimado total da aquisição foi calculado com base no primeiro orçamento encaminhado pela empresa interessada, na qual, não necessariamente, será o valor contratado, pois há a possibilidade de que outras empresas interessadas encaminhem propostas com condições mais vantajosas.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para a adjudicação da despesa será considerado o critério de menor preço.

Entendemos que, para esta aquisição é viável o parcelamento da contratação, visto que os itens poderão ser adjudicados separadamente, cujo objetivo é ampliar a competição com vistas à economicidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica a esta aquisição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A fundamentação da contratação, encontra-se pormenorizada no tópico deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Ainda, de acordo com Artigo Único da Disposição Transitória do Decreto nº 67.689 de 03/05/2023, a elaboração de Plano de Contratações Anual pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e autárquica é facultativa no ano de 2023, tornando-se obrigatória a partir do ano subsequente, nos termos do mencionado decreto.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos itens visam atender às demandas judiciais, na qual a Secretaria da Saúde busca cumprir seu dever com eficiência e eficácia, oferecendo pleno atendimento às necessidades de cada autor e promovendo melhorias em suas condições de saúde.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações e/ou capacitações para a efetivação do serviço a ser prestado. As tarefas já tradicionalmente executadas pelos Núcleos de Planejamento, de Preparação e Acompanhamento e de Execução desta Coordenadoria são eficazes para a sua conclusão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental já abordados na Lei 14.133/2021.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se viável em termo de disponibilidade de mercado. Assim, as compras aqui tratadas podem ser consideradas como exequíveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Elaborado por

FABIANA MIKIE SIROMA

Assessor Técnico III



Assinou eletronicamente em 19/12/2024 às 11:23:26.

Despacho: Ciente e de acordo

ALICE NAOMI SAMBUICHI OGUSUKU

Diretor Técnico II



Assinou eletronicamente em 19/12/2024 às 14:15:21.